Aprovado por unanimidade
em 14/03/16
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11/03/2016
Hora: 13:37
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 025/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R$ 938.880,00 (novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.365.0084.2044 AUXILIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ASSIST.
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais – c/ 844..... R$ 938.880,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.1103.2004 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF.
3.3.1.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais – c/ 213..... R$ 75.000,00
3.3.3.90.91.00.000000 Sentenças Judiciais – c/ 1235..... R$ 25.000,00

03.01.04.126.1104.2260 PROGRAMA CIDADE DIGITAL
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jur. – c/ 361..... R$ 50.000,00

04.02.15.451.0171.1300 CAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 430..... R$ 100.000,00

06.01.17.451.0171.2149 COTA-PARTE ROYALTIES UNIÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 2602..... R$ 10.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Mat. Permanente – c/ 690..... R$ 10.000,00

08.03.12.364.0088.2116 AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. DE ESTUDANTES
3.3.3.90.30.00.000000 Contribuições – c/ 1852..... R$ 198.000,00

08.03.12.365.0084.2114 AUX. FINAN. A FUNDAÇÃO ASSIST. DE DOIS IRMÃOS
3.3.3.50.43.00.000000 Subvenções Sociais – c/ 1835..... R$ 301.200,00

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jur. – c/ 713..... R$ 89.680,00

11.01.99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.9.99.00.000000 Reserva de Contingência – c/ 2000..... R$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 11 DE MARÇO DE 2016.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 025/2016 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto requerimento de abertura de crédito suplementar, na dotação orçamentária subvenções sociais do projeto/atividade "Auxílio Financeiro a Fundação Assistencial".

Especificamente, o requerido se deve para fins de aditivar o convênio com a FADI a fim de ofertar vagas na educação infantil.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.